

Público-Alvo: Um/a professor/a do componente curricular Robótica das escolas EE ABÍLIO ALVES MARQUES e EE ABÍLIO MANOEL.

Horário: das 7h às 13h

Público-Alvo: Um/a professor/a do componente curricular Tecnologia e Inovação ou Programação das escolas EE BAIRRO CRUZEIRO, EE Dr. ELÍSIO DE CASTRO e EE PROF.ª NENA GIANNASI BUCK.

Horário: das 12h às 18h

Público-Alvo: Um/a professor/a do componente curricular de Robótica das escolas EE BAIRRO CRUZEIRO e EE PROF.ª NENA GIANNASI BUCK.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PORTARIA DO DIRETOR ESCOLAR DE 18 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZANDO,

para gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos do Artigo 209 e 213 da Lei 10.261/68, alt. pela LC. 1048/2008:

JEFFERSON LUIS BRENTINI DA SILVA, RG: 41809825 – 6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, DI-01 – SQC-II-QM, classificado e em exercício na EE Abílio Alves Marques, Bebedouro: 30 dias. Certidão Nº 013/2022, período de 22/09/2015 a 19/09/2020, SEI 015.00775546/2024-25.

PORTARIA DO DIRETOR ESCOLAR DE 18 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZANDO,

para gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos do Artigo 209 e 213 da Lei 10.261/68, alt. pela LC. 1048/2008:

MARCELO FAUSTO, RG: 21374479, Professor Educação Básica II, DI-01 – SQC-II-QM, classificado e em exercício na EE Rosa Mari Souza Simielli PFª, Jaboticabal: 15 dias. Certidão Nº 146/2011, período de 05/10/2006 a 03/10/2011, SEI 015.005322217/2026-47.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JACAREÍ

APOSTILA , DE 18 DE AGOSTO DE 2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JACAREÍ

APOSTILA DO CHEFE DE SERVIÇOS DE PESSOAS de 18/08/2026

Declarando, em nome de GILBERTO ROMANHOLI DE LIMA, RG. 12.XXX.872 – 6, Professor de Educação Básica II – SQF – I – QM, tendo em vista o cumprimento de decisão final transitada em julgado (definitiva) exarada nos autos do PROCESSO Nº. 0000998-30.2025.8.26.0474, que o servidor faz jus: “A sentença assim determinou: conceder ao autor o benefício de aposentadoria por incapacidade permanente, com data de início em 08/03/2023, pagando-lhe os valores devidos desde então, respeitada a prescrição quinquenal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a serem apurados em liquidação de sentença. Em relação às parcelas vencidas, respeitada a prescrição quinquenal e descontadas eventuais parcelas pagas administrativamente (se recebeu vencimentos no período, deve ocorrer o desconto).

PORTARIA DO COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 18-08-2026.

CESSANDO,

A partir de 29-1-25, os efeitos da Portaria publicada em 22/01/2021, na parte em que designou RUTH DE BRITO, RG. 20.XXXX80-X, DI 1, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, para o exercício da **Atividade Docente**, em Regime de Dedicção Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. Joao Feliciano, em Jacareí, Diretoria de Ensino-Região de Jacareí, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE. (Publicado para regularização de vida funcional).

A partir de 2-2-26, os efeitos da Portaria publicada em 08/05/2025, na parte em que designou RUTH DE BRITO, RG. 20.XXXX80-X, DI 1, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, para exercer a função de **Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento** de Ciências da Natureza e Matemática, em Regime de Dedicção Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. Prof. José Simplicio, em Jacareí, Unidade Regional de Ensino de Jacareí, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE. (Publicado para regularização de vida funcional).

A partir de 17-8-26, os efeitos da Portaria publicada em 24/10/2024, na parte em que designou MARISSOL DE SOUZA PINTO, RG. 25.XXXX31-3, DI 1, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, para o exercício de **Atividade Docente**, em Regime de Dedicção Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. Prof.ª Maria Helena Denis Figueiredo, em Jacareí, Unidade Regional de Jacareí, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE.

A partir de 17-8-26, os efeitos da Portaria publicada em 20/08/2026, na parte em que designou RUTH DE BRITO, RG. 20.XXXX80-X, DI 1, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, para o exercício de **Atividade Docente**, em Regime de Dedicção Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. José Simplicio, em Jacareí, Unidade Regional de Jacareí, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE.

A partir de 17-8-26, nos termos do Inciso I do Artigo 10 da Resolução SEDUC-52, de 29-6-22, os efeitos da Portaria publicada em 28/11/2024, na parte em que designou para desempenhar a função de **Vice-Diretor Escolar**, na EE. Profa. Maria Santos Bairão, em Santa Isabel, Unidade Regional de Ensino de Jacareí, a docente CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS, RG. 30.XXXX33-9, DI 1, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, classificada na EE. Profa. Maria Santos Bairão, em Santa Isabel, Unidade Regional de Ensino de Jacareí.

A partir de 17-8-26, nos termos do Inciso I do Artigo 10 da Resolução SEDUC-52, de 29-6-22, os efeitos da Portaria publicada em 09/02/2026, na parte em que designou para desempenhar a função de **Vice-Diretor Escolar**, na EE. Prof. Dirceu Junqueira de Souza, em Jacareí, Unidade Regional de Ensino de Jacareí, o docente JOAQUIM DOS SANTOS FILHO, RG. 22.XXXX70-3, DI 1, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, classificado na EE. Prof. João Cruz, em Jacareí, Unidade Regional de Ensino de Jacareí.

A partir de 17-8-26, nos termos do Inciso I do Artigo 10 da Resolução SEDUC-52, de 29-6-22, os efeitos da Portaria publicada em 01/02/2024, na parte em que designou para desempenhar a função de **Vice-Diretor Escolar**, na EE. Profa. Maria Santos Bairão, em Santa Isabel, Unidade

Regional de Ensino de Jacareí, a docente MARILIA MENEZES DA SILVA SOUZA, RG. 16.XXXX26-8, DI 1, Professor de Educação Básica II, SQF-I-QM, classificada na EE. Profa. Maria Santos Bairão, em Santa Isabel, Unidade Regional de Ensino de Jacareí.

DESIGNANDO,

Com fundamento no artigo 11 da Resolução Seduc-37, de 1-6-22, para o exercício da **Atividade Docente**, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-5-22, o docente a seguir identificado, a partir da data mencionada:

A partir de 2-2-26

EE. Prof. José Simplicio, em Jacareí.

RUTH DE BRITO, RG. 20.XXXX80-X, DI 1, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, classificada na EE. Prof. José Simplicio, em Jacareí, Unidade Regional de Ensino de Jacareí, em Jornada Integral de Trabalho Docente.

Com fundamento no artigo 5º da Resolução Seduc-53, de 29-6-22 e em conformidade com o artigo 5º da LC nº 836, de 30-12-1997, alterada pela LC nº 1374, de 30-3-2022 e Resolução Seduc-162, de 09-12-2025, para exercer a função de **Coordenador de Gestão Pedagógica**, a docente a seguir identificado, a partir da data mencionada:

A partir de 13-8-26

EE. Prof. Amaury Teixeira Vasques, em Jacareí.

MEIRE SUELY FERREIRA DOS SANTOS SILVA, RG. 22.XXXX88-4, DI 1, Professor de Educação Básica I, SQF-I-QM, classificada na EE. Prof. Amaury Teixeira Vasques, em Jacareí, Unidade Regional de Ensino de Jacareí, fazendo jus à carga horária de 200 horas mensais de Trabalho Docente.

PORTARIA DO COORDENADOR DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 18/08/2026

Concedendo: Licença Saúde e dispensa a realização de perícia médica oficial nos termos do §§ 1º e 3º do artigo 193 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, regulamentado pelos artigos16 e 17 do Decreto nº 69.234/2024 e comunicado DPME nº 001/2025 a:

OSMANI APARECIDO DE MORAES, RG 06xxx217854, DIRETOR ESCOLAR, SQC-II-QM -DI- 2, na EE BENEDITO RAMOS ARANTES CEL em IGARATA, 04 dias no período: 11/08/2026 a 14/08/2026 (015.00618795/2026-86).

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 17/08/2026

Concedendo,

no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EDISON ALVES FILHO, RG. 22.XXX6482, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD contratado por Tempo Determinado, com sede de controle de frequência na EE Professora Herminia Silva de Mesquita, 01 dia no período de 14/08 a 14/08/2026.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 17/08/2026

Concedendo,

no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

FRANCISCA WILA ALEXANDRE RIBEIRO, RG. 30.XXX3802, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD contratado por Tempo Determinado, com sede de controle de frequência na EE Professor Esli Garcia Diniz, 05 dias no período de 10/08 a 14/08/2026.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 18/08/2026.

Concedendo: Licença Saúde e dispensa a realização de perícia médica oficial nos termos do §§ 1º e 3º do artigo 193 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, regulamentado pelos artigos16 e 17 do Decreto nº 69.234/2024 e comunicado DPME nº 001/2025 a:

ANA CRISTINA BICUDO FERNANDES, RG 062XXX1848, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, SQC-III-QAE, na EE JOAO FELICIANO, em JACAREÍ 02 dias no período de 17/08/2026 a 18/08/2026 (SEI.015.00587609/2026-50).

LUIZA RAMONE, RG 410XX02 – 5, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, na EE BENEDITO RAMOS ARANTES CEL, em IGARATA 02 dias no período de 17/08/2026 a 18/08/2026 (SEI.015.00630619/2026-12).

PORTARIA, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

APOSTILA DO COORDENADOR/DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 18/08/2026.

DECLARANDO:

Alteração no Registro Geral do servidor:

ZULEIDE PAULINO ROCHA, RG: 1458092/UF-RN, Professor de Ensino Fundamental e Médio, contratada na EE “Prof. Amaury Teixeira Vasques” em Jacareí, passa a ser Registro Geral – CPF: 91609100468, Órgão Expedidor IIRGD - SP, expedido em 22/05/2026

PORTARIA, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Secretaria de Estado da Educação

Unidade Regional de Ensino de Jacareí

Portaria do Chefe de Serviço de Pessoas de 18/08/2026

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1.048/2008, LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

Nome **CAMILA APARECIDA DE SOUZA FIDELIS**, RG 42.XXX.929 – 6, cargo PROFESSOR EDUCACÃO BÁSICA II, designada COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, classificada na EE PROF LAURENTINA LORENA CORREA SILVA, Certidão nº 189/2026, período de 23/03/2021 a 21/03/2026. SEI 015.00225767/2023-76.

Nome **LUCIA TARCILIA RODRIGUES MENDES**, RG 9.XXX.504-2, cargo PROFESSOR EDUCACÃO BÁSICA II, designada PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO classificada na EE DOUTOR POMPLIO MERCADANTE. Certidão nº 190/2026, período de 19/08/2020 a 17/08/2025. SEI 015.00753157/2024-49.

Retificando a Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, publicada no DOE de 09/11/2023, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de **ERICA TEIXEIRA LIMA NAVARRO DA CRUZ**, RG 22.XXX.449-9, onde constou: período de 02/02/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 06/09/2023, leia-se: período de 02/02/2017 a 31/01/2022, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia, publicada no DOE de 06/02/2024.

Retificando a Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, publicada no DOE de 17/11/2023, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de **VALQUIRIA COSTA MARTINELLI**, RG 10.XXX.962-4, onde constou: período de 11/02/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 14/09/2022, leia-se: período de 11/02/2016 a 08/02/2022, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia, publicada no DOE de 17/03/2026.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JALES

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Jales, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0003118-58.2026.8.26.0297, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: KELLY ROBERTA FERREIRA LIMA

CPF: 36XXXXXX85

Matrícula: Cargo/Função-Atividade: PEFM-CONTRATO

RS/PV: 017407229/02

DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

JULGADO PROCEDENTE PARA: Incluir a Bonificação por Resultados e o “Abono Fundeb”, este último até a entrada em vigor da Lei Federal 14.325/2022 (12.04/2022), na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terzo constitucional das férias e da licença prêmio indenizada.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes. Apostila assinada administrativamente em : 18/08/2026 - 09:53:47

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Jales, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1000166-36.2026.8.26.0541, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: CAROLINA SOLFA MAGALHAES NOVELLI

CPF: 40XXXXXX47

Matrícula: Cargo/Função-Atividade: PEFM-SQC-II-QM

RS/PV: 017023154/04

DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

A sentença assim determinou: a) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTES os pedidos iniciais, resolvendo, assim, o mérito da contenda, ex vi do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, a fim de DETERMINAR a exclusão da verba "Gratificação de Dedicção Plena Integral – GDPI", atualmente "Gratificação de Dedicção Exclusiva (GDE)", da base de cálculo das contribuições previdenciárias e, consequentemente, condenar a ré à restituição de valores indevidamente descontados desde 12/11/2019, incluídos eventuais reflexos, respeitada a prescrição quinquenal.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes. Apostila assinada administrativamente em : 18/08/2026 - 09:54:57

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Jales, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0003001-67.2026.8.26.0297, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: JOSELI ELIS BERGAMO

CPF: 07XXXXXX92

Matrícula: Cargo/Função-Atividade: PEB II-SQF-I-QM

RS/PV: 007801956/01

DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

JULGADO PROCEDENTE PARA: Incluir a Bonificação por Resultados e o “Abono Fundeb”, este último até a entrada em vigor da Lei Federal 14.325/2022 (12.04/2022), na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terzo constitucional das férias e da licença prêmio indenizada.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes. Apostila assinada administrativamente em : 18/08/2026 - 09:54:21

APOSTILA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO - ALTERAÇÃO NOVO RG

Nº do Processo: 015.00622989/2026-86

Interessado: ALEXANDRA NASCIMENTO DE SOUZA

Assunto: Alteração novo RG/CIN